



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a adoção de medidas para ampliar a oferta de consultas com médico hematologista na rede pública de saúde, em razão da alta demanda e do reduzido número de vagas disponibilizadas mensalmente.

A presente solicitação justifica-se pelos diversos relatos recebidos neste gabinete de pacientes que aguardam por longos períodos para uma consulta com hematologista. Em alguns casos, mesmo havendo encaminhamento médico com classificação de urgência, a espera permanece excessivamente longa.

É de conhecimento que a Hematologia é uma especialidade essencial para o diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao sangue, muitas das quais exigem acompanhamento rápido e contínuo, tornando imprescindível a redução do tempo de espera para atendimento.

Atualmente, as consultas são ofertadas em Belo Horizonte, sendo disponibilizadas, aproximadamente, apenas cinco vagas por mês, número insuficiente para atender à demanda existente e aos casos de maior urgência.

Neste gabinete, inclusive, há relato de paciente que aguarda há mais de um ano pelo agendamento da consulta, sem qualquer previsão de atendimento, apesar de possuir protocolo regularmente registrado.

Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde estude alternativas para ampliar o acesso à especialidade, seja por meio da contratação de profissionais, credenciamento, celebração de convênios ou outras medidas que possibilitem o aumento da oferta de consultas.

Reconhecemos que a Hematologia é uma especialidade com número reduzido de profissionais no mercado, o que pode dificultar novas contratações. Ainda assim, é fundamental que sejam envidados todos os esforços possíveis para buscar soluções que garantam um atendimento mais ágil e digno à população.

Sala de Sessões da Câmara, 7 de agosto de 2026 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 07/08/2026 14:00

Checksum: **7B33AFC0621CF310072313A974ECE332FCE96BDF5BA2B20437BA004A58E69722**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.